

**P O R T A R I A Nº 489/2026**

=====

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 630, de 19 de dezembro de 2001;

**CONSIDERANDO,** finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº PIR-020213/000871/2025;

**R E S O L V E** empossar a partir de 01/04/2026, no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Piraí, **ROBERTA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo público de Especialista em Educação Orientador Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,** em 06 de abril de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**